

**LEI Nº 864**



**DÁ NOME DE  
“FÉ EM DEUS”  
À ESCOLA NA ZONA RURAL**

**SANCIONADA EM 28 DE JUNHO DE 2016**



# PORTEL

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO



**LEI Nº 864/2016 de 28 de Junho de 2016.**

Dá o nome de EMEF "FÉ EM DEUS", à escola situada no IGARAPÉ INEMA, RIO AJARÁ (afluente do rio Camarapi) substituindo o nome de EMEF "ANGELO DE OLIVEIRA" no Município de Portel, Estado do Pará


**O Prefeito Constitucional do Município de Portel, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - O Poder Executivo substitui o nome de **E. M. E. F "ÂNGELO DE OLIVEIRA"** pelo nome de **E.M.E.F. "FÉ EM DEUS"** ao Prédio Público do patrimônio do Tesouro Municipal devidamente cadastrado com o código do **INEP nº 15568660**, situado na Zona Rural, no Igarapé Inema, rio Ajará, afluente do rio Camarapi, Município de Portel, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Na execução desta Lei, o Poder Executivo observou o disposto na Lei Orgânica do Município de Portel Estado do Pará, e da lei Municipal nº. 661 de 12 de Junho de 2002.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, 28 de Junho de 2016.

  
**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira em 28 de Junho de 2016.

  
**RAIMUNDO LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Gestão Administrativa e financeira